

Intervenção de Abertura do Congresso AMAlentejo –Tróia 2-4-2016
José Soeiro da Comissão Promotora

Caras Amigas e Amigos do Alentejo

Bem-vindos ao vosso congresso, o congresso AMAlentejo, o congresso de todas e todos os que amam o Alentejo, de todas e todos os que teimosamente não se conformam com a grave situação económica e social que vivemos, que teimosamente não desistem nem se conformam com o despovoamento e envelhecimento de um território que representando um terço do território nacional está hoje ocupado por pouco mais de 5% da população nacional e cuja percentagem para o PIB é muito similar.

Estamos aqui unidos e motivados pelo nosso amor ao Alentejo. As diferenças de natureza política ou partidária, ideológicas, sociais ou religiosas, por mais profundas que sejam, não se devem sobrepor à necessidade de trabalhar em conjunto em torno de objetivos concretos. O Alentejo precisa do saber e do empenho de todos para procurar ultrapassar, com êxito, as enormes dificuldades que tem pela frente. A constituição da Comissão Promotora de AMAlentejo constitui um bom exemplo, um exemplo concreto, de que isso é possível.

A um ano da sua constituição, a 15 de Abril de 2015, aqui estamos, sem outras baixas na Comissão Promotora de AMAlentejo que aquelas que as leis da vida nos impuseram. A perda de dois grandes alentejanos, Nicolau Breyner e Castro e Brito, a quem já hoje prestámos a nossa devida e sentida homenagem e cujo exemplo de abertura e disponibilidade para servir o nosso imenso Alentejo deve estar presente neste congresso. Eles abraçaram desde a primeira hora, sem preconceitos, sem temores ou suspeições, sem dúvidas ou hesitações, o projeto AMAlentejo aceitando integrar a sua Comissão Promotora e manifestando a disponibilidade para estarem aqui, hoje, entre nós.

A necessidade do desenvolvimento económico e social do Alentejo que a todos preocupa.

A valorização e defesa do Poder Local Democrático que considerámos uma das grandes conquistas alcançadas pelo Povo Português após o 25 de Abril de 1974 e a defesa da Regionalização Administrativa do Continente, consagrada por unanimidade na Constituição da República, há precisamente 40 anos, constituem os alicerces sobre os quais assenta AMAlentejo.

AMAlentejo não é nem pretende ser um partido político. Não condiciona nem pretende condicionar a legítima opção e intervenção partidária nos respetivos partidos de cada um dos seus aderentes. Os Partidos constituem um dos pilares fundamentais do nosso regime democrático constitucional, têm um importante e insubstituível papel na formação, mobilização e representação dos diferentes interesses e sensibilidades existentes na sociedade portuguesa.

AMAlentejo não é contra nem a favor de nenhum governo. Não promove nem apoia candidaturas a cargos institucionais. Não tem, nem quer ter, qualquer tipo de aparelho. AMAlentejo conta com o apoio das instituições, 92 neste momento, para a promoção das suas iniciativas e com o empenho, vontade e determinação de todas e todos os que na sua qualidade de aderentes a AMAlentejo se

disponibilizam para participar benevolmente para o êxito das suas iniciativas.

AMAlentejo não deve ser um espaço de ajuste de contas com o passado. Deve ser um espaço de procura de respostas positivas e construtivas para o presente e o futuro do Alentejo. Queremos um Alentejo mais desenvolvido no plano económico e mais justo e solidário no plano social. São bem-vindas a AMAlentejo todas as vozes e propostas que tenham como objetivo contribuir para alcançar este estratégico objetivo.

Há 40 anos, os nossos constituintes, representando as diferentes sensibilidades políticas existentes na sociedade portuguesa, atentos ao sentir das populações, partindo muitas vezes de posições opostas, souberam construir e plasmar na Lei Fundamental do País direitos e princípios dos mais avançados do mundo no plano político, económico, social e cultural procurando corresponder aos 3 D do programa inicial do Movimento das Forças Armadas – Democracia, Desenvolvimento e Descolonização.

Permitam-me que preste homenagem a todos esses democratas, que superando diferenças e divergências, souberam, num debate aceso, sério e profundo, construir uma tão avançada Constituição da República que, apesar de 7 revisões, e 40 anos depois da sua aprovação, continua a merecer a concordância geral da sociedade portuguesa centrando-se o debate político-partidário entre o seu cumprimento ou incumprimento.

Leia-se o texto constitucional. Não será difícil perceber que se fossem inteiramente respeitados e cabalmente cumpridos os princípios e o espírito do mesmo, Portugal não seria hoje o País das assimetrias que o caracterizam. Assimetrias de natureza territorial entre o interior e o litoral agravadas por uma macrocefalia crescente e uma burocracia centralista paralizante que torna todo o território interior num imenso espaço ocupado por uma população cada vez mais reduzida e envelhecida e onde é cada mais difícil viver. Assimetrias de natureza económica e social que também elas se têm vindo a acentuar, sendo cada vez mais gritantes as desigualdades existentes entre os portugueses.

Permitam-me igualmente que saúde e preste homenagem aos valorosos militares que com o seu gesto heróico, a 25 de Abril de 1974, restituiram aos portugueses a liberdade sem a qual não teria sido possível a consagração do Regime de Direito Democrático consagrado na Constituição da República aprovada há precisamente 40 anos.

É sobre o seu não cumprimento em matérias tão importantes como a regionalização, a descentralização da administração pública, o respeito pela autonomia administrativa e financeira do poder local que já temos- Freguesias e Municípios – sobre as suas limitações e potencialidades, sobre os incalculáveis prejuízos para as populações e para o País resultantes da inexistência do poder regional democrático, participado, representativo, plural e transparente que não temos, e que reconhecidamente tanta falta faz como instrumento para alavancar o desenvolvimento, sobretudo em regiões de baixa densidade demográfica como o Alentejo, que hoje, aqui, neste Congresso AMAlentejo, devemos refletir.

Este Congresso constitui em si uma importante homenagem ao Poder Local que já temos – Freguesias e Municípios - que importa defender, valorizar e aprofundar sobretudo na sua vertente participativa, e que o Documento Fundador de AMAlentejo, que nos une, reconhece como uma das grandes conquistas do povo português e cuja obra notável é reconhecida por todos os quadrantes políticos, de Norte a Sul do País, sobretudo pelas populações que desse trabalho conhecem bem os resultados para a melhoria das suas condições de vida. Sobre isso irá falar a nossa amiga Ana da Costa Freitas, Reitora da Universidade de Évora e da Comissão Promotora de AMAlentejo e os elementos convidados para introduzir o debate do 1º Painel.

Em relação ao 3º Paineil a presença e intervenção da Drª Rosa Balas Torres - Diretora-Geral de Ação Exterior da Junta da Estremadura - Espanha, que saúdo calorosamente e através dela a Comunidade da Estremadura, dispensa-me mais comentários.

É pois sobre o 2º paineil e sobre as propostas inovadoras e inéditas da Comissão Promotora de AMAlentejo de criação da Comunidade Regional do Alentejo e de assegurar a mesma através de um processo legislativo de iniciativa popular de acordo com o artigo 167º da Constituição, tal como consta no Projeto de “Declaração de Tróia” em vosso poder, que a Comissão Promotora teve o cuidado de enviar por correio eletrónico para todos os inscitos, logo que consensualizada na sua reunião do passado 29 e consensualizada a 30, juntamente com o artigo do conhecido constitucionalista Vital Moreira e um extrato da legislação em vigor para as autarquias, que irei aduzir, para vosso conhecimento e reflexão, as razões que nos conduziram a estas propostas.

Esclareço, desde logo, que consenso não é unanimidade e, na Comissão Promotora de AMAlentejo, temos sabido, depois de frontais, mas sempre leais discordâncias, abdicar de um ou outro ponto de vista para assumir por consenso uma posição comum.

Falemos por isso claro como é apanágio fazer nas reuniões da Comissão Promotora de AMAlentejo. Sem hipocrisias, com frontalidade, assumindo com naturalidade aquilo que nos divide, sem receios de qualquer tipo mas, repito-o, sempre com lealdade e amizade. Só assim será possível preservar e reforçar a unidade e coesão de AMAlentejo. Só assim poderemos ir construindo a necessária confiança, condição de sucesso na relação entre participantes empenhados num objetivo comum. Neste caso concreto os 3 objetivos de AMAlentejo.

As Regiões Administrativas do Continente, um dos níveis autárquicos do Poder Local consagrado por unanimidade na Constituição da República em 1976, e que todos defendemos, só não existe porque nunca houve vontade política para as criar e institucionalizar. 21 anos depois, na revisão constitucional de 1997, como lembra Vital Moreira, e bem, no artigo que vos foi enviado, a Revisão Constitucional em matéria de Regionalização, não foi no sentido de facilitar ou simplificar a sua criação e instituição. Pelo contrário, foi deliberadamente no sentido de dificultar, se não inviabilizar, a sua existência ao fazer depender estas de um referendo nacional, desnecessário porque a Constituição não se referenda, e ao impôr a votação de mais de 50% dos eleitores para que o mesmo fosse validado quando este critério não se aplica a nenhum acto eleitoral.

O resultado foi aquele que todos conhecemos. Os defensores do “não”, recorrendo a argumentos terroristas, roçando mesmo um discurso fascizante, como afirmou Vitalino Canas em Aljustrel (11.Out.1998), em vésperas do referendo, conseguiram a vitória do “não”, salvo no Alentejo. E com a vitória do “não” a regionalização foi, como afirma Vital Moreira, “metida na gaveta” por todos os governos como se o “não” tivesse sido um plebiscito à Constituição.

A avaliação feita na Comissão Promotora de AMAlentejo é que, mantendo-se a obrigatoriedade constitucional do referendo, se o mesmo tivesse lugar hoje, depois do prolongado silêncio que pairou sobre a regionalização, não constando a mesma como uma prioridade ou estando mesmo omissa, nos programas dos partidos com maior representação parlamentar, os resultados não iriam ser muito diferentes dos verificados em 1998 e, assim, mesmo uma nova vitória reforçada do “sim” no Alentejo de nada serviria face ao mais que provável “não” nacional, para já não referir a barreira dos 50% num momento em que a apatia e o desinteresse dos cidadãos pela política está bem patente nas últimas eleições presidenciais.

Por outro lado o quadro político partidário atual continua a ser desfavorável à regionalização e, como já foi assumido publicamente, uma revisão constitucional não está na ordem do dia.

Por isso decidimos procurar e trazer ao Congresso uma solução que, tendo cabimento constitucional, como confirma o artigo de Vital Moreira, espaldada na legislação das autarquias em vigor, tendo presente sobretudo a legislação em relação às Áreas Metropolitanas e CIM.s, cuja constitucionalidade nunca ninguém pôs em causa, permitisse a construção de um poder regional moderno, democrático, participativo, representativo, plural e transparente em que o poder local não pode, por força da própria legislação, deixar de ter um papel determinante.

O argumento de Vital Moreira de que a solução da Comunidade Regional do Alentejo teria o inconveniente de estarmos a construir uma estrutura paralela à CCDRA não tem fundamento se for real a vontade descentralizadora e democratizadora por parte da administração central. Pelo contrário a Comunidade Regional do Alentejo pode contribuir para a redução das estruturas duplicadas já hoje existentes, por exemplo com as delegações sub-regionais da CCDRA e as CIM.s, o que representa desde logo um ganho financeiro para o Estado, e assumir a direcção efetiva da CCDRA o que corresponde a uma solução sem custos para os contribuintes, sem aumentar despesas no Orçamento do Estado porque como afirma Vital Moreira “nada parece impedir que a própria gestão de serviços desconcentrados do Estado seja delegada em órgãos de origem intermunicipal” situação aliás, contemplada na legislação em vigor. E invocando ainda Vital Moreira esta é solução que mais se aproxima dos princípios consagrados na Constituição.

Não faz por isso sentido dividir forças e gastar energias a discutir se no Alentejo deve existir uma, duas, três ou quatro regiões como não faz sentido discutir a questão de um novo referendo pois essas são questões académicas que não estão em discussão neste momento. O que está em questão no momento presente é se ficamos como estamos ou evoluímos para a reivindicação da existência de um poder regional moderno, participado, representativo, plural e transparente que é nesta fase o possível de alcançar com a criação da Comunidade Regional do Alentejo.

A apresentação de um Projeto de Lei por iniciativa popular tem a vantagem de promover a discussão pública, a mobilização e o esclarecimento necessários para a recolha das 35 mil assinaturas exigidas à validação do mesmo e evitar desta forma a partidarização que os adversários da descentralização e defensores do centralismo paralizante não deixariam de invocar no sentido de criar a confusão e assim, evitar o seu sucesso.

Poderão perguntar porque não avaçámos com a eleição direta de uma assembleia regional como está previsto para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto. Não o fizemos porque a Constituição permite ao Governo legislar sobre as áreas metropolitanas o que já não acontece às Regiões Administrativas e por isso caíriamos na inconstitucionalidade da proposta.

Para que a verdadeira e democrática regionalização, com os seus órgãos eleitos democraticamente pelo Povo seja possível empenhemo-nos para já, na criação da Comunidade Regional do Alentejo.

Viva o Alentejo
Viva a Comunidade Regional do Alentejo
Viva AMAlentejo
Viva Portugal